

L E I Nº 2403/81
de 19 de fevereiro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a auxiliar entidade esportiva.

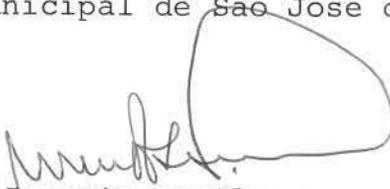
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Mantiqueira Futebol Clube do Distrito de São Francisco Xavier.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da dotação 10.30-2.16-31.32, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete